



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 772, DE 13 DE JUNHO DE 2013

“Designa servidor para acompanhamento e regularização de situação funcional de servidora junto a Vara do Trabalho de Alto Araguaia - MT”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Helton Nascimento, responsável pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, para acompanhar a cedência da servidora Janaina Borges de Oliveira, que presta serviços no Tribunal Regional do Trabalho 23º região, lotada na Vara do Trabalho de Alo Araguaia, comprometendo-se a solicitar/cobrar do cessionário os dados referentes à frequência mensal da mesma, até o décimo quinto dia do mês subsequente.

Art. 2º Determina-se também que acompanhe o reembolso depositado pelo Tribunal Regional do Trabalho para esta Prefeitura, enviando mensalmente, planilha constando o valor a ser ressarcido, discriminado por parcela, acompanhado da comprovação de pagamento, devendo o cessionário efetuar o ressarcimento no mês subsequente.

Parágrafo único. Caso não seja efetuado o reembolso na data fixada, o servidor responsável pelo Setor de Recursos Humanos deverá encaminhar um ofício ao TRT informando a pendência, com cópia à Secretaria de Administração, para que a mesma tome conhecimento.

Art. 3º O não cumprimento desta Portaria implicará em sanções civis e administrativas, conforme dispositivos legais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia, 13 de junho de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80